



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 564/76

ASSUNTO: Substituição de área prevista para Escola por indicador de Escola.

HOMOLOGO

Em 26.7.76

Wimmer

Guilherme Socias Villela
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis (21.07.76), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, aprova:

A substituição de área prevista para Escola' pela Extensão "D" do Plano Diretor, por indicador de Escola, no quarteirão limitado pela Av. Cavallhada, Estr. João Vedana, Av. Vicente Monteggia e Rua Otto Niemeyer.

Porto Alegre, 21 de julho de 1976.

Fontana
Wimmer
de Gueiros
Wimmer
de Gueiros
de Gueiros
de Gueiros
de Gueiros
de Gueiros
de Gueiros
de Gueiros
de Gueiros

MSD



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 564/76

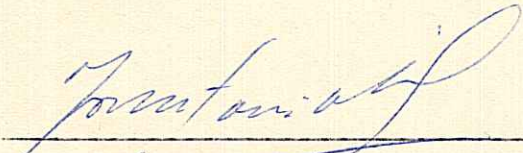
ASSUNTO: Substituição de área prevista para Escola por indicador de Escola.

J U S T I F I C A T I V A

A presente Resolução tem por finalidade substituir a área prevista para Escola por indicador de Escola.

Esta proposição foi motivada por parecer da SMEC de 14.05.76 manifestando desinteresse na localização da área prevista para Escola em causa. Esta Resolução foi originada pelo processo nº 81.192/75.

Porto Alegre, de de 1976.



P. PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR



CIDADE DE DEUS

CIDADE DE DEUS





RUA
CONESGO

RUA
DA SOLEDADE

RUA
LIBERAL

RUA
MARIA

RUA
VILA

RUA
SANTA MARTINA

RUA
SANTA BARBARA

CIDADE DE DEUS

CIDADE DE DEUS

E

E

A

E

E

D. 21776

2